



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 383

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO –
COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO
PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

28 MAI 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVII e XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 004/2018/Comissão Permanente de Regularização Patrimonial de Bens Móveis, de 25/05/2018; e
- a Portaria-Presidente nº 160, de 28/02/2018.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a prorrogação do prazo para a entrega do relatório descrito no art. 3º, parágrafo único, da Portaria-Presidente nº 160, de 28 de fevereiro de 2018.

Art.2º – O relatório deverá ser concluído até o dia 07 de junho de 2018.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2018.

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

